



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2021.

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assunto: Projeto de Lei nº 28/2021

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 8/2009, foi deferido prazo para apresentar impugnação ao Parecer de Inconstitucionalidade e Antirregimentalidade proferido por esta Comissão ao Projeto de Lei nº 28/2021.

Dos fatos

O Parecer proferido pela procuradoria desta casa Legislativa, opinou pela antijuridicidade que envolve o projeto de lei 28/2021. Neste sentido, venho por meio deste acolher o parecer exarado, uma vez que apresentarei Projeto de Sugestão da matéria.



Vereador Enio Brizola

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO

DOC Nº 407/21 12:55

12 MAIO 2021

